



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 15, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para cobertura de despesas com encargos gerais do Município.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Indianópolis-MG, no exercício de 2021, até o valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), com a classificação orçamentária discriminada no anexo único desta Lei.

Art. 2º Para a abertura do crédito adicional que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único desta Lei.

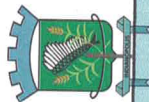
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS E VALORES

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	20010	3.2.90.21.00.00	351	Juros e encargos da dívida	70.000,00
02	02	04	122	0001	20010	4.6.90.71.00.00	352	Principal da dívida contratual	700.000,00
TOTAL									770.000,00

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS E VALORES

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0001	2.0006	3.3.90.30.00.00	3	Material de Consumo	70.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	150.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.3.90.39.00.00	106	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.3.90.30.00.00	154	Material de Consumo	100.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.04.00.00	162	Contratação por tempo determinado	100.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.03.00.00	163	Vencimentos e vantagens fixas	100.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	293	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
TOTAL									770.000,00

[Assinaturas]